



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34/2013 – CONSUNI

Define o calendário de sessões ordinárias e especiais do Conselho Universitário para o ano de 2014.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias e especiais do Conselho Universitário para o ano de 2014, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	04 de fevereiro (terça-feira)	13h30min
1ª Sessão Especial	26 de março (quarta-feira)	08 horas
2ª Sessão Especial	26 de março (quarta-feira)	14 horas
3ª Sessão Especial	27 de março (quinta-feira)	08 horas
4ª Sessão Especial	27 de março (quinta-feira)	14 horas
2ª Sessão Ordinária	28 de março (sexta-feira)	08 horas
3ª Sessão Ordinária	28 de março (sexta-feira)	14 horas
4ª Sessão Ordinária	20 de maio (terça-feira)	14 horas
5ª Sessão Ordinária	21 de maio (quarta-feira)	08 horas
6ª Sessão Ordinária	22 de julho (terça-feira)	14 horas
7ª Sessão Ordinária	23 de julho (quarta-feira)	08 horas
8ª Sessão Ordinária	23 de setembro (terça-feira)	14 horas
9ª Sessão Ordinária	24 de setembro (quarta-feira)	08 horas
10ª Sessão Ordinária	25 de novembro (terça-feira)	14 horas
11ª Sessão Ordinária	26 de novembro (quarta-feira)	08 horas

Art. 2º As sessões extraordinárias serão realizadas, quando necessário, preferencialmente, por meio de videoconferência, nos meses em que não houver sessão ordinária.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2013.

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário